

Ata número 12/2022. Ata da 7ª **Reunião Ordinária de 2022 da Congregação dos Coordenadores de Pós-Graduação** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada no dia quinze de agosto de dois mil e vinte e dois.

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de agosto do ano de dois mil e vinte dois foi realizada a 7ª Reunião Ordinária de 2022 da Congregação de Coordenadores de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. A reunião foi realizada na sala 21 do prédio da PROPPG. Estavam presentes os professores: **Glauber Henrique de Sousa Nunes** - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Francisco Odolberto de Araújo** - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais (PPGCEM); **Walter Martins Rodrigues** – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática (PROFMAT); **Rafael Castelo Guedes Martins** - Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de Física (PROFIS); **Moacir Franco de Oliveira** –Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA); **Rafael Rodolfo de Melo** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA); **Leonardo Querido Cardenas** –Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT); **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** –Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA); **Daniel Valadão Silva** – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA); **Felipe Araújo Castro** – Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD); **Leiva Cassemiro Oliveira** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC); **Elis Regina Costa de Moraes** - Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS). Verificada a existência de quórum, o Pró-Reitor **Glauber** deu início à reunião saudando a todos e em seguida colocou em votação a pauta da reunião: **1.** Formação de comissão para definir política de egressos; **2.** Formação de Comissão para atualização da resolução de Iniciação Científica; **3.** Formação de Comissão para definir autoavaliação dos programas de pós-graduação; **4.** Discussão sobre o recurso PROAP; **5.** Outras ocorrências. A pauta foi aprovada por unanimidade. **Ponto 1.** Formação de comissão para definir política de egressos. Prof. **Glauber** falou que a PROPPG já havia iniciado a redação de uma minuta de resolução sobre o tema, como também a criação de um software para gerenciamento dos egressos da pós-graduação, sendo assim, ele e a professora Liz Carolina estavam a disposição para participarem da comissão e sugeria alguém da área de informática para participar também. Prof. **Sílvio** informou que o prof. Milton talvez tivesse interesse; Prof. **Moacir** também sugeriu a participação de algum técnico da SUTIC. Prof. **Odolberto** falou que no SIGAA já existia um banco de dados de egressos da graduação e sugeriu aproveitar a mesma estrutura do SIGAA já utilizada para a graduação. O prof. **Glauber** informou que iria confirmar com o prof. Milton e com a SUTIC a participação na composição da comissão e sugeriu o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade a criação da comissão, com prazo de 60 dias, formada pelo prof. Glauber, profa. Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, um representante da SUTIC e o prof. Fco Milton Mendes Neto, caso o mesmo aceite. **Ponto 2.** Formação de Comissão para atualização da resolução de Iniciação Científica. O prof. **Glauber** citou o documento referido no ponto de pauta, a Resolução CONSUNI/UFERSA 002/2017, de 02 de março de 2017, e justificou que a atualização é necessária para inclusão dos demais programas de iniciação científica, ou seja, as ações afirmativas (PIBIC-AF, PICI-AF, PIVIC-AF), PIBITI (bolsas de inovação tecnológica) e PIBIC-EM (bolsas de ensino médio) e se colocou à disposição para

composição da comissão, indicando também para participar o prof. Rui Sales Júnior, presidente do CIC. O Pró-reitor ainda falou que a iniciação científica na UFERSA era bastante robusta, mas que tinha a meta de trabalhar por um incremento o quantitativo de bolsas de inovação tecnológica, das ações afirmativas e do ensino médio. Quanto às bolsas do ensino médio, comentou que a ideia era buscar atrair mais alunos, visto que a maioria das bolsas dessa modalidade não são preenchidas. Sobre as bolsas de ações afirmativas, lembrou que estava aberto o edital PROPPG nº 39/2022 para preenchimento dessas cotas, que optou-se por se fazer editais separados para fins de preenchimento de relatório junto ao CNPq. O prof. **Moacir** perguntou como seria o procedimento, caso o aluno fosse selecionado nos dois editais, ou seja nos editais IC e IC-AF, prof **Daniel** lembrou que nos editais de IC o professor é quem indica o aluno, que no caso do edital de ações afirmativas o professor deve indicar um aluno que seja cotista. Prof. **Rafael Castelo** falou que acreditava que a professora Erlânia teria interesse em participar da comissão e o prof. **Glauber** informou que a PROPPG iria contatar a professora para confirmar a participação da mesma na comissão. Houve ampla discussão entre os presentes sobre a autonomia da Congregação para deliberar sobre o ponto de pauta em questão. Prof. **Glauber** esclareceu que o ponto seria deliberado pelo CPPGIT, mas que achou pertinente trazer para a Congregação, para que os coordenadores opinassem, considerando que estes também estão envolvidos com a pesquisa e que o presidente do Comitê de Iniciação Científica (CIC), prof. Rui Sales, também já havia se posicionado favorável a essa questão. **Deliberação:** Foi aprovada por unanimidade a composição da comissão a ser apreciada pelo CPPGIT, ouvido o CIC, composta pelos membros: Glauber Henrique de Sousa Nunes, Rui Sales Junior, um representante do CPPGIT, Erlânia Lima de Oliveira (à confirmar). **Ponto 3.** Formação de Comissão para definir autoavaliação dos programas de pós-graduação. O prof. **Glauber** falou que havia uma previsão para o mês de outubro para vinda do diretor de autoavaliação da CAPES. O pró-reitor disse que a ideia era criar uma resolução sobre autoavaliação dos programas de pós-graduação, já que não existia esse tipo de documento ainda na UFERSA, e que a previsão era que cada programa tivesse a sua comissão de autoavaliação para um trabalho anual ou bianual e que a PROPPG já estava trabalhando na elaboração dessa minuta de resolução, sugeriu assim, que a comissão fosse composta por ele, a professora Liz e mais dois coordenadores. Prof. **Fco. Odolberto** comentou que o PPGCEM criou um GT (Grupo de Trabalho) para definição das métricas que o programa deveria seguir para atingir os objetivos de progressão, a partir do PDI e a partir do Coleta CAPES e perguntou se o GT deveria agora aguardar a formalização dessa norma para dar continuidade aos trabalhos. Foi discutido entre os presentes se o protótipo da norma deveria ser enviado anteriormente para as coordenações ou se seria já formada a comissão nesta reunião. O prof. **Felipe** demonstrou interesse em compor a comissão, caso fosse deliberado pela formalização da mesma. **Deliberação:** Foi deliberado por unanimidade que a PROPPG irá enviar para os programas o protótipo da resolução e os programas, dentro de suas comissões, irão sugerir as alterações que julgarem pertinentes e em seguida a congregação irá se reunir para aprovação da minuta, posteriormente o documento final será apresentado em um evento sobre autoavaliação. **Ponto 4.** Discussão sobre o recurso PROAP. O prof. **Glauber** informou sobre a data limite para execução dos recursos do PROAP por parte da PROPLAN, dia 22 de dezembro. Lembrou que atendendo a recomendação da procuradoria a concessão de auxílio à estudante, seria realizada via edital, tanto do PROAP quanto do PROAPINHO, e que a PROPPG estava trabalhando nesse edital para que a publicação ocorresse ainda amanhã. Prof. **Glauber** comunicou também que conversou com o procurador para permitir que esse edital fosse fluxo contínuo, visando dar agilidade à execução e explicou como deveria ocorrer a tramitação da solicitação após a publicação do edital, da seguinte forma: o aluno realizaria o pedido via formulário, a coordenação aprovaria, e a Secpos enviaria para execução do setor financeiro. O Prof. **Glauber** esclareceu que o

edital não se destinava a compra de material de consumo para pesquisa e se o programa preferisse usar o recurso para essa finalidade precisaria abrir um edital específico, mediante autorização da CAPES. O pró-reitor também falou que no final do ano seria disponibilizado o valor gasto por cada programa em cada rubrica. Prof. **Odolberto** falou que tinha uma dúvida e um apreocução sobre a tramitação de um processo de pagamento enviado para a PROPLAN, falou que recebeu um e-mail comunicando sobre o arquivamento do processo, mas que não foi realizado o pagamento e não constava o objeto do arquivamento. Prof **Glauber** falou que compareceu pessoalmente à PROPLAN e informaram que os pagamentos estavam sendo realizados aos poucos, à medida que o recurso ia chegando. Sobre o arquivamento, o prof. **Glauber** falou que surgiu uma situação que estavam substituindo o nome do professor pelo nome da pró-reitoria (PROPPG), como interessado do processo, que a recomendação do setor financeiro era que quando o objeto fosse o mesmo, fosse aberto um único processo em nome da PROPPG e que fossem sendo anexadas as documentações a medida que fossem sendo enviadas, que acreditava o que poderia ter ocorrido foi esse ajuste no processo. A professora **Elis Regina** perguntou se o dever de fazer a prestação de contas era de quem recebeu o recurso. Prof. **Glauber** respondeu que sim, no caso de quem recebeu auxílio financeiro a estudante, por exemplo, a obrigação de prestar contas era do aluno.

**Ponto 5.** Outras ocorrências. Prof. **Glauber** falou que a UFERSA estava negociando com o Banco do Brasil a possibilidade de concessão de cartão pesquisador para os pesquisadores contemplados nos editais de pesquisa e PAPG, que a ideia era que a PROPPG retornasse com a publicação desses editais no próximo ano. Prof. **Glauber** também comentou sobre a sua participação no FOPROP e que na palestra ministrada pelo CNPq foi informando que o valor das bolsas poderia aumentar em 30%, para bolsas CAPES e CNPq e que ainda no FOPROP foi informado sobre a iminência de publicação de dois editais de bolsas por parte da CAPES, para os grupos de programas com conceitos 3 e 4, semelhantes ao Edital CAPES semiárido e ainda um terceiro edital maior que seria publicado via FAP (FAPERN), mas caso a FAP não tivesse condição de atender, visando evitar a perda de oportunidade das universidades participarem, o FOPROP indicaria uma universidade da região correspondente para coordenar o edital. O prof. **Glauber** ainda falou que a UFERSA foi citada de forma positiva no FOPROP, tendo sido elogiada por ter redigido o Edital CAPES semiárido, mesmo que depois não tenha sido contemplada. Outro ponto importante informado pelo prof. **Glauber** foi que no FOPROP foi comunicado que a CAPES pretendia divulgar um resultado preliminar da avaliação quadrienal e que o resultado do edital de Pós-doc da CAPES iria sair em breve, pois já estaria pronto. O pró-reitor falou que além das bolsas de mestrado e doutorado já custeadas pela PROPPG, haveria também a inclusão da concessão de bolsas sanduíche, posteriormente. Completou informando que na reunião de outubro traria o planejamento das ações e programas da PROPPG para 2023 e 2024. Prof. **Glauber** também disse que a PROPPG está trabalhando em uma norma e um plano de internacionalização para assistência aos alunos estrangeiros e também vai lançar um edital para acesso à moradia estudantil para os alunos da pós-graduação que não têm bolsas. Sobre os editais do CNPq, prof. **Glauber** falou que a tendência atual do CNPq tem sido dar preferência aos projetos que envolvessem empresas privadas e projetos de inovação. Não havendo mais nada a ser discutido o Prof. **Glauber** encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. E eu, Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues, secretária desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes quando aprovada. -----

Glauber Henrique de Sousa Nunes \_\_\_\_\_

Francisco Odolberto de Araújo \_\_\_\_\_

Walter Martins Rodrigues \_\_\_\_\_

Rafael Castelo Guedes Martins \_\_\_\_\_

Moacir Franco de Oliveira \_\_\_\_\_

Rafael Rodolfo de Melo \_\_\_\_\_

Leonardo Querido Cardenas \_\_\_\_\_

Liana Holanda Nepomuceno Nobre \_\_\_\_\_

Daniel Valadão Silva \_\_\_\_\_

Felipe Araújo Castro \_\_\_\_\_

Leiva Casseiro Oliveira \_\_\_\_\_

Elis Regina Costa de Morais \_\_\_\_\_